

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA
BM&FBOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 12/2015

RECORRENTES: SOLIDEZ CCTVM LTDA. E CHAO EN MING

I – DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia 1º de dezembro de 2016, às 14h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM, na Rua XV de novembro, nº 275, 10º andar, nesta cidade de São Paulo – SP.

II – ORDEM DO DIA: Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Ordinário nº 12/2015, distribuído ao Pleno do Conselho de Supervisão.

III – PRESENÇAS: Presidente Wladimir Castelo Branco Castro, Conselheiros Aline de Menezes Santos, Claudio Ness Mauch, José David Martins Júnior, Luiz de Figueiredo Forbes, Maria Cecília Rossi. Diretor de Autorregulação da BSM, Marcos José Rodrigues Torres. Superintendente Jurídico da BSM, Luiz Felipe Amaral Calabro. Secretária do Conselho de Supervisão, Cynthia Almeida. Ausentes os Conselheiros Henrique de Rezende Vergara e Luis Gustavo da Matta Machado, diante das declarações de impedimento para apreciar o recurso apresentado. Ausência justificada do Conselheiro Marcus de Freitas Henriques. Ausentes os Recorrentes, embora devidamente intimados.

IV – RELATOR: Conselheiro Claudio Ness Mauch, designado em 07 de julho de 2016.

V – SESSÃO DE JULGAMENTO: Aberta a sessão de julgamento, a qual havia sido prévia e regularmente comunicada aos Recorrentes, o Relator designado, Claudio Ness Mauch, informou os procedimentos a serem adotados na presente sessão de julgamento. Em seguida, preliminarmente, os Conselheiros apreciaram o pedido de extinção do presente processo administrativo apresentado pelos Recorrentes, em 25.07.2016, ao argumento de que a reconsideração da decisão de impedir a realização dos trabalhos de auditoria operacional de 2016 (“auditoria operacional”) implicaria perda de objeto deste processo. Ato contínuo, os Conselheiros votaram pela rejeição do pedido de extinção do presente processo administrativo, tendo em vista que a auditoria operacional foi encerrada sem emissão do



**BM&FBOVESPA
SUPERVISÃO DE MERCADOS**



Processo Administrativo Ordinário nº 12/2015
Recorrentes: Solidez CCTVM Ltda. e Chao En Ming
Ata da Sessão de Julgamento pelo Pleno do Conselho de Supervisão da BSM – Fls. 2 de 2

respectivo relatório, em razão da não apresentação dos descritivos validados e assinados por Diretor de Relações com o Mercado habilitado ou por pessoa por ele indicada formalmente, apesar da reiterada solicitação da BSM, o que caracteriza recorrente descumprimento das determinações da BSM. Na sequência, os Conselheiros consideraram e discutiram as irregularidades objeto do Processo Administrativo nº 12/2015. Encerrados os debates, o Relator votou pela manutenção integral da decisão da Turma do Conselho de Supervisão da BSM (a) de suspensão da Solidez CCTVM Ltda., pelo período de 90 (noventa) dias, conforme previsto no artigo 30, inciso III, do Estatuto Social da BSM e no artigo 58, inciso III, do Regulamento Processual da BSM e (b) de inabilitação de Chao En Ming, pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto no artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da BSM e no artigo 58, inciso IV, do Regulamento Processual da BSM. O Relator explicou, resumidamente, os fundamentos de sua decisão, a qual será formalmente transcrita. Em seguida, os demais membros do Pleno se manifestaram e acompanharam, por unanimidade, o voto do Relator. Por fim, foi decidido que o voto do Relator seja anexado à presente ata, para os devidos efeitos regulamentares e legais.

VI – ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos Conselheiros.

ORIGINAL
ASSINADO POR:

Claudio Ness Mauch
Conselheiro-Relator

ORIGINAL
ASSINADO POR:
José David Martins Júnior
Conselheiro

ORIGINAL
ASSINADO POR:
Maria Cecília Rossi
Conselheira

ORIGINAL
ASSINADO POR:

Aline de Menezes Santos
Conselheira

ORIGINAL
ASSINADO POR:
Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro

ORIGINAL
ASSINADO POR:
Wladimir Castelo Branco Castro
Conselheiro